



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Órgão ou Entidade: Município de Orindiúva.

CONTRATADA: JOSE ELIAS MORAIS - ME

CONTRATO N° 85/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em acabamentos, para serem utilizados no CAPS, no município de Orindiuva.

ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Orindiuva-SP, 8 de setembro de 2016.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Mauricio Bronca – Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

E-mail pessoal: mauriciobronca@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Jose Elias Morais– Representante Legal

E-mail institucional: zedaspedrasolimpia@hotmail.com

E-mail pessoal: zedaspedrasolimpia@hotmail.com

Assinatura: _____

55.580.310/0001-14
JOSÉ ELIAS MORAIS - ME
RUA PANCRÁCIO ITAVO, 255
Dist. Ind. II
CEP - 15.400-000
OLÍMPIA/SP



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP.

CONTRATO N° 85/ 2016

Através do presente instrumento de contrato, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, situada na Praça Maria Dias, n. 614, Centro, na cidade de Orindiuva-SP, inscrita no CNPJ sob n° 45.148.970/0001-77, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Maurício Bronca, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.969.201-9 e CPF n° 785.483.068-15, de outro, a firma JOSE ELIAS MORAIS - ME, com sede na Rua Pancrácio Ittavo, n° s/n, lote 2 Quadra C, Distrito Industrial, na cidade de Olímpia – SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 55.580.310/0001-14 e INSC Estadual n° 487.012.542.117, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por Sr. Jose Elias Moraes, RG n° 15.626.734 e CPF n° 031.424.998-22, do representante legal da empresa, de acordo com o que consta do Processo n° 70/2016, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2016, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas CLÁUSULAS seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em acabamentos, para serem utilizados no CAPS, no município de Orindiuva, conforme itens descritos no anexo I do presente Edital;
- 1.2. Apesar de ser Pregão por menor preço por lote, a Prefeitura poderá comprar por item dentro do lote, tendo este o menor preço.

LOTE 2

Quant.	Unid.	Descrição	Medida	m2	Preço Unit.	Total
1	pç	Lavatorio Arabesco 1	0,600 X 0,550	0,330		
1	pç	Saia	0,600 X 0,150	0,090		
1	pç	Frontão	0,600 X 0,150	0,090		
1	pç	Saia	0,550 X 0,150	0,080		
1	pç	Frontão	0,550 X 0,150	0,080		
				0,670	R\$ 350,00	R\$ 234,50
1	pç	Divisoria	1,800 X 0,800	1,440	R\$ 350,00	R\$ 504,00
1	pç	Soleira Arabesco	0,700 X 0,150	0,110		
1	pç	Soleira Arabesco	0,800 X 0,150	0,120		
				0,230	R\$ 350,00	R\$ 80,50



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP.

1	pç	Lavatorio Arabesco	2	1,800	X 0,550	0,990	R\$ 350,00	R\$ 346,50
1	pç	Saia		1,800	X 0,150	0,270		
1	pç	Frontão		1,800	X 0,150	0,270		
1	pç	Saia		0,550	X 0,150	0,080		
1	pç	Frontão		0,550	X 0,150	0,080		
						0,700	R\$ 350,00	R\$ 245,00
2	pç	Divisoria		1,800	X 0,800	2,880	R\$ 350,00	R\$ 1.008,00
1	pç	Soleira Arabesco		0,700	X 0,150	0,110		
1	pç	Soleira Arabesco		0,800	X 0,150	0,120		
1	pç	Peitoril		0,700	X 0,280	0,200		
						0,430	R\$ 350,00	R\$ 150,50
2	pç	Soleira Arabesco		0,800	X 0,150	0,240	R\$ 350,00	R\$ 84,00
3	pç	Peitoril		2,000	X 0,280	1,680		
1	pç	Peitoril		1,200	X 0,280	0,340		
						2,020	R\$ 350,00	R\$ 707,00
2	pç	Soleira Arabesco		0,900	X 0,150	0,270		
1	pç	Soleira Arabesco		1,500	X 0,150	0,230		
						0,500	R\$ 350,00	R\$ 175,00
2	pç	Peitoril		1,800	X 0,280	1,010	R\$ 350,00	R\$ 353,50
1	pç	Bancada		2,100	X 0,350	0,740		
2	pç	Faixa		2,100	X 0,150	0,630		
2	pç	Faixa		0,350	X 0,150	0,110		
						1,480	R\$ 350,00	R\$ 518,00
2	pç	Batente Arabesco		2,100	X 0,160	0,670		
2	pç	Batente Arabesco		1,000	X 0,160	0,320		
						0,990	R\$ 350,00	R\$ 346,50
1	pç	Pia Arabesco		1,600	X 0,700	1,120		
1	pç	Faixa		0,600	X 0,070	0,050		
1	pç	Faixa		1,500	X 0,070	0,110		
1	pç	Frontão		1,500	X 0,150	0,230		
1	pç	Frontão		0,600	X 0,150	0,090		
						1,600	R\$ 350,00	R\$ 560,00
1	pç	Cuba de Inox Tramontina						R\$ 350,00
8	pç	Ardosia		4,700	X 0,500	18,800	R\$ 250,00	R\$ 4.700,00
210	ml	Kinado					R\$ 100,00	R\$ 210,00
1	pç	Soleira		0,800	X 0,150	0,120	R\$ 250,00	R\$ 30,00
2	pç	Ardosia		0,600	X 0,900	1,080		
3	pç	Ardosia		0,500	X 0,100	0,150		
1	pç	Ardosia		1,500	X 0,100	0,150		
2	pç	Ardosia		1,500	X 0,500	1,500		



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP.

					2,880	R\$ 250,00	R\$ 720,00
1	pç	Pia Arabesco	2,250	X 0,700	1,570		
1	pç	Frontão	2,150	X 0,150	0,330		
1	pç	Faixa	2,150	X 0,070	0,150		
1	pç	Faixa	0,600	X 0,070	0,050		
1	pç	Frontão	0,600	X 0,150	0,090		
					2,190	R\$ 350,00	R\$ 766,50
1	pç	Cuba de Inox Tramontina					R\$ 350,00
275	ml	Kinado				R\$ 100,00	R\$ 275,00
1	pç	Peitoril	0,280	X 1,150	0,320		
1	pç	Peitoril	0,180	X 1,000	0,180		
2	pç	Peitoril	1,460	X 0,180	0,520		
					1,020	R\$ 350,00	R\$ 357,00
12	pç	Soleira Ardosia	0,800	X 0,150	1,440	R\$ 250,00	R\$ 360,00
2	pç	Ardosia	2,500	X 0,600	3,000		
6	pç	Ardosia	1,740	X 0,500	5,220		
1	pç	Ardosia	1,740	X 0,100	0,180		
12	pç	Ardosia	0,500	X 0,050	0,300		
					8,700	R\$ 250,00	R\$ 2.175,00
6	pç	Prateleira Ardosia	2,500	X 0,500	7,500		
2	pç	Prateleira Ardosia	2,600	X 0,600	3,120		
1	pç	Prateleira Ardosia	2,500	X 0,100	0,250		
10	pç	Prateleira Ardosia	0,500	X 0,050	0,250		
					11,120	R\$ 250,00	R\$ 2.780,00
3	pç	Prateleira embaixo da pia ardosia	0,900	X 0,600	1,620		
4	pç	Prateleira embaixo da pia ardosia	1,500	X 0,500	3,000		
1	pç	Prateleira embaixo da pia ardosia	3,000	X 0,100	0,300		
6	pç	Prateleira embaixo da pia ardosia	0,480	X 0,100	0,300		
4	pç	Prateleira embaixo da pia ardosia	0,500	X 0,050	0,100		
					5,320	R\$ 250,00	R\$ 1.330,00
1	pç	Pia Arabesco	3,100	X 0,700	2,170		
1	pç	Faixa	3,100	X 0,070	0,220		
1	pç	Frontão	3,100	X 0,150	0,460		
1	pç	Faixa	0,600	X 0,070	0,050		
1	pç	Frontão	0,600	X 0,150	0,090		
					2,990	R\$ 350,00	R\$ 1.046,50
360	ml	Kinado				R\$ 100,00	R\$ 360,00



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP.

1	pç	Cuba Tramontina						R\$ 350,00
2	pç	Caixa de Lavar panela Arabesco	1,500	X 0,400	1,200			
2	pç	Caixa de Lavar panela Arabesco	0,800	X 0,400	0,640			
1	pç	Caixa de Lavar panela Arabesco	1,500	X 0,800	1,200			
					3,040	R\$ 350,00	R\$ 1.064,00	
2	pç	Lavatorio Arabesco	1,000	X 0,550	1,100			
4	pç	Faixa	1,000	X 0,120	0,480			
4	pç	Faixa	0,550	X 0,120	0,270			
					1,850	R\$ 350,00	R\$ 647,50	
420	ml	Kinado				R\$ 100,00	R\$ 420,00	
4	pç	Cuba de Louça				R\$ 70,00	R\$ 280,00	
1	pç	Balcão Arabesco	1,500	X 0,500	0,750			
2	pç	Faixa	1,500	X 0,120	0,720			
2	pç	Faixa	0,500	X 0,120	0,240			
					1,710	R\$ 350,00	R\$ 598,50	
200	ml	Kinado				R\$ 100,00	R\$ 200,00	
3	pç	Ardosia	1,500	X 0,400	1,800			
2	pç	Ardosia	0,900	X 0,500	0,900			
2	pç	Ardosia	0,500	X 0,100	0,100			
					2,800	R\$ 250,00	R\$ 700,00	
1	pç	Balcão Arabesco	2,100	X 0,350	0,740			
2	pç	Faixa	2,100	X 0,120	0,510			
2	pç	Faixa	0,350	X 0,120	0,090			
					1,340	R\$ 350,00	R\$ 469,00	
245	ml	Kinado				R\$ 100,00	R\$ 245,00	
1	pç	Balcão Arabesco	2,100	X 0,500	1,050			
2	pç	Faixa	2,100	X 0,120	0,510			
2	pç	Faixa	0,500	X 0,120	0,120			
					1,680	R\$ 350,00	R\$ 588,00	
260	ml	Kinado				R\$ 100,00	R\$ 260,00	
1	pç	Balcão Arabesco	3,100	X 0,600	1,860			
2	pç	Faixa	3,100	X 0,120	0,750			
1	pç	Faixa	0,600	X 0,120	0,070			
1	pç	Balcão Arabesco	1,600	X 0,600	0,960			
1	pç	Faixa	1,600	X 0,120	0,190			
1	pç	Faixa	0,600	X 0,120	0,070			
1	pç	Faixa	2,200	X 0,120	0,270			
					4,170	R\$ 350,00	R\$ 1.459,50	
900	ml	Kinado				R\$ 100,00	R\$ 900,00	



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP.

2	pç	Ardosia	3,100	X 0,500	3,100		
4	pç	Ardosia	0,500	X 0,500	1,000		
2	pç	Ardosia	1,600	X 0,500	1,600		
1	pç	Ardosia	3,100	X 0,100	0,310		
1	pç	Ardosia	1,600	X 0,100	0,160		
					6,170	R\$ 250,00	R\$ 1.542,50
2	pç	Mesa de Arabesco				R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
12	pç	Facão de 55 cm				R\$ 30,00	R\$ 360,00
12	pç	Facão de 60 cm				R\$ 30,00	R\$ 360,00
TOTAL:						R\$ 39.367,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.2. Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos do EDITAL DE PREGÃO N.º 17/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, constantes do Processo n.º 70/2016, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente:

02 Executivo – 020700 Fundo Municipal de Saúde – 4.4.90.51.91 Obras de andamento – 10.301.0120.1048.0000 Reforma e ampliação do CAPS.

CLÁUSULA QUARTA DA VALIDADE DO CONTRATO

4.1. O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP.

5.1. Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste CONTRATO, a MUNICIPALIDADE pagará à contratada o preço certo, irrevogável e total de 39.367,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais), do lote 2.

5.2. O pagamento será efetuado em até 3 parcelas após a entrega da nota fiscal/material, acompanhado do respectivo recebimento definitivo, bem como certidão de regularidade junto ao FGTS e certidão negativa de INSS e da respectiva nota fiscal, que será emitida, contendo na mesma os seguintes dizeres:

- a) Pregão nº 17/2016
- b) Processo nº 70/2016

5.3. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) do(s) objeto(s) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularizaç(ões).

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. A entrega do objeto licitado ocorrerá em até 5 (cinco) dias após o pedido, na Prefeitura Municipal Orindiúva, em dia útil no horário de funcionamento da Prefeitura.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

7.2. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à entrega do bem objeto deste contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

7.3. Dispensas-se a oferta de garantia do objeto licitado.

7.4. A empresa responsável pela transformação do veículo deverá possuir laudo de inspeção



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP.

veicular expedido por órgão competente (INMETRO), e obter ainda certificação de capacidade técnica, confirmada por órgão competente.

7.5. Garantir que as características arroladas no presente memorial correspondem, rigorosamente, a equipamentos normais de linha de produção dos veículos, de acordo com os catálogos de especificações técnicas dos respectivos fabricantes, exceto a adaptação que deverá estar de acordo com a Portaria nº. 1153 de 20/09/2002 do DETRAN.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s).

Apesar de ser Pregão por menor preço por lote, a Prefeitura poderá comprar por item dentro do lote, tendo este o menor preço.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

9.1. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 25 do Edital de Pregão Presencial nº 17/2016:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso.

b) Impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Orindiúva pelo período de até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP.

10.2. Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

10.1. Será competente o foro da Comarca de Paulo de Faria-SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Orindiuva, 8 de setembro de 2016.

Maurício Bronca
CONTRATANTE

55.580.210/0001-92
JOSÉ ELIAS MORAIS - ME
RUA PANCRÁCIO ITAVO, 200
Dist. Ind. II
CEP - 15.400-000
OLÍMPIA/SP

JOSE ELIAS MORAIS – ME.

Nome: Gabriela Barbosa B. Saroute
RG nº. 33.957.851-8
CPF nº. 307.633.708-43

Nome: Tatiana Guimarães Lucianeli
RG nº. 30.744.355-3
CPF nº. 292.106.448-08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de setembro de 2016

Ano II | Edição nº 262

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições, de conformidade como Parágrafo Quarto, do artigo 9º e o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento do 2º Quadrimestre Saúde Exercício de 2016, no seguinte local, data e horário:

Local – PREFEITURA MUNICIPAL

Praça Maria Dias ,614

Data: 12 de setembro de 2016

Horário: 19:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública, sendo o mesmo afixado no Quadro de Editais e anunciado na Radio FM local.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, aos 12 de agosto de 2016

=MAURICIO BRONCA=

Prefeito Municipal

Código Localizador: UKKZUPYZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições, de conformidade como Parágrafo Quarto, do artigo 9º e o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública para Execução Orçamentária e

cumprimento das metas fiscais 2º Quadrimestre de 2016, no seguinte local, data e horário:

Local –Prefeitura Municipal de Orindiúva

Praça Maria Dias,614

Data:12 de Setembro de 2016

Horário: 18:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participem desta Audiência Pública, sendo o mesmo afixado no Quadro de Editais e anunciado na Radio FM local.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, aos 29 de Agosto de 2016.-

=MAURICIO BRONCA=

Prefeito Municipal

Código Localizador: TCE+AX/M

Licitações e Contratos

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: VALDEIR ALVES DE MORAIS – ME.

Objeto: Referente contratação da empresa para aquisição de materiais de construção em acabamentos, para serem utilizados no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, conforme especificações contidas em anexo.

Valor: R\$ 16.234,00 (Lote 1)

Dotação: 02 Executivo – 020700 Fundo Municipal de Saúde – 4.4.90.51.91 Obras de andamento – 10.301.0120.1048.0000 Reforma e ampliação do CAPS.

Data: 8/9/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: JOSE ELIAS MORAIS - ME.

Objeto: Referente contratação da empresa para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de setembro de 2016

Ano II | Edição nº 262

Página 3 de 3

aquisição de materiais de construção em acabamentos, para serem utilizados no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, conforme especificações contidas em anexo.

Valor: R\$ 39.367,00 (Lote 2)

Dotação: 02 Executivo – 020700 Fundo Municipal de Saúde – 4.4.90.51.91 Obras de andamento – 10.301.0120.1048.0000 Reforma e ampliação do CAPS.

Data: 8/9/2016.

Código Localizador: OWOSRDDL

Comunicados - Licitação Deserta

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Eu, MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, no uso das prerrogativas que me conferem a Lei Orgânica do Município, Lei nº 8.666/93 e alterações, declaro como DESERTO, o Pregão Presencial nº 15/2016, Processo de Licitação nº 59/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado FCK=20,00 MPA e FCK=25,00 MPA, por não acudir nenhum interessado, conforme ata lavrada pela Pregoeira.

Orindiúva, 09 de junho de 2016.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Código Localizador: FISC9DUD